

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
Ao Setor de Contabilidade desta Secretaria para demais providências
Campinas, 29 de abril de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº120, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, **CONSIDERANDO** a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI e XVII; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas, especialmente seu artigo 11; **CONSIDERANDO** a Resolução SME/SMRH Nº 001/2009, de 26/11/2009; **COMUNICA** que os servidores abaixo relacionados tiveram sua acumulação remunerada de cargos, de empregos ou de funções públicas **DEFERIDA** pela chefia imediata.

MATRÍCULA	NOME
1368311	LEANDRO BARBOSA OLIVEIRA
1299107	ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO OLIVEIRA
1247000	ALAN LOPES DA FONSECA
1335103	CARLA FERNANDA BRITO BISPO
1190679	DAISY GODINHO
1195069	ELISANDRA MARA DOS SANTOS CAMILO
1368826	FRANCISCO BRYAN
1198190	INES APARECIDA DA SILVA
1248480	ISABELA ROULEN
1344463	JANAINA RICHARDI
1340824	KEILA DAIANNY SILVA
1354051	LEANDRO CLEITON FABRETO
1278347	LUCIANA DE ALMEIDA SIGNORELLI RUI
1192167	MICHEL ANDRÉ ROVERE
1335197	RAFAEL PORFIRIO CHAGAS
1251686	ROSANGELA DOS SANTOS MOREIRA
1300369	ROSEMEIRE AJEJE DE FREITAS
1298666	SANDRA PRADO DE LIMA
1361309	ANA CAROLINA FABRI
1380230	ADRIELE NUNES DA SILVA

Campinas, 29 de abril de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE LOTES FRACASSADOS

Processo Administrativo nº FUMEC.2021.00002100-59

Interessada: FUMEC.

Assunto: Pregão Eletrônico nº 017/2022.

OBJETO: Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA** para utilização nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e a adjudicação pelo pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

1. INFORMAR que o Pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os lotes **01** e **04**, por ausência de propostas em condições de aceitabilidade;
2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com os preços unitários entre parênteses, para os itens indicados ofertados pelas empresas adjudicatárias:

D. F. ASTOLPHO - CNPJ0.123.999/0001-73 - lote 02: itens **01(R\$ 0,73); 02(R\$ 2,32); 03(R\$ 1,46); 04(R\$ 3,80); 05(R\$ 5,58); 06(R\$ 7,35); 07(R\$ 42,13); 08(R\$ 3,66); 09(R\$ 3,66); 10(R\$ 3,63); 11(R\$ 4,96) e 12(R\$ 6,36);**
RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME - CNPJ 02.573.131/0001-93; lote 03: itens **01 (R\$ 15,00), 02(R\$ 45,20), 03(R\$ 61,55), 04(R\$ 7,50); 05(R\$ 5,20) e 06(R\$ 3,80) e lote 05: itens 01(R\$ 75,97); 02(R\$ 59,00); 03(R\$ 1.236,65); 04(R\$ 84,77) e 05(R\$ 7,90);**

MUCCIO & MUCCIO LTDA - CNPJ 74.545.732/0001-01- lote 06: itens **01(R\$ 2,00); 02(R\$ 18,10); 03(R\$ 4,60); 04(R\$ 4,80); 05(R\$ 2,22); 06(R\$ 2,21); 07(R\$ 3,10) e 08(R\$ 10,70).**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1) à Procuradoria Jurídica para lavratura das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS;**
2) à Gestão Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 28 de abril de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br):

Pregão Eletrônico nº "026/2022"

Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00000481-11

Objeto: Aquisição de **EQUIPAMENTOS DE COZINHA** para uso das unidades da FUMEC, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 09/05/2022

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/05/2022 - 09:00 h.

OFERTA DE COMPRA- OC Nº 824402801002022OC00030

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção: **Edital**

Campinas, 29 de abril de 2022

LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA
Assessor Técnico

EXTRATO

Processo Administrativo nº. FUMEC.2021.00001985-04. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 014/2022. **Contratada:** FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI. **Termo de Contrato nº.** 13/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado modelo multi split, atendendo a unidade Descentralizada Campo Grande da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, localizada no município de Campinas-SP. **Valor:** R\$ 153.525,00. **Assinatura:** 12/04/2022. **Vigência:** 06 (seis) meses contados do recebimento da ordem de início dos serviços (28/04/2022 a 27/10/2022).

Campinas, 29 de abril de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2021.00001491-21

Assunto: Registro de Preços para prestação de SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS NAS EDIFICAÇÕES ocupadas pela Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Interessado: Fumec/ceprocamp

DESPACHO DE INTIMAÇÃO DE REABERTURA DE PRAZO PARA DEFESA

Fica a empresa **HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 02.818.737/0001-41)** INTIMADA acerca da reabertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para defesa. Este procedimento tem origem no procedimento de Pregão Eletrônico nº 54/2021 (Protocolo nº 2021.00001491-21) e apura uma suposta infração cometida pela empresa **HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA.** ao disposto nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e cláusulas 12.1, 12.12, 12.16, 12.20 e 12.24 do termo de referência que acompanhou o edital, o que pode resultar na aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da mesma Lei nº 8.666/93, artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e cláusula 12 do edital sem prejuízo da rescisão contratual, conforme previsão contida nos artigos 86 e 87 do estatuto licitatório. A infração em tese cometida pela empresa refere-se ao descumprimento das obrigações contidas no edital e anexos, especialmente o descumprimento da execução dos serviços objeto da ata de registro de preços. Os autos do Procedimento de Aplicação de Penalidades (Protocolo nº 2021.00001491-21) encontram-se na sede da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, mais especificamente nos setores da Procuradoria e Gestão de Contratos, na Rua Antônio Cesarino, 985, Centro, Campinas, SP, à disposição para vistas do representante legal, mediante a apresentação do instrumento de procuração e prévio agendamento. Eventuais informações também poderão ser fornecidas de forma eletrônica através dos seguintes endereços eletrônicos: fernando.perez@campinas.sp.gov.br ou cintia.laventrin@campinas.sp.gov.br ou, ainda, através do telefone (019) 3519-4304.

Campinas, 29 de abril de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: PMC.2022.00024674-13

Interessado: ADRIANA MEIRELES MARTINS GOUVEIA - CPF: 225.680.898-0

Imóvel: Rua Monsenhor Aguiinaldo José Gonçalves, 730 apto 42B

Assunto: Cancelamento de guia de ITBI - GER 661341

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **defiro o pedido de cancelamento da guia de ITBI nº661341**, em face da duplicidade de lançamentos, conforme guia corretamente recolhida de nº 661347 em doc(5364156), de acordo com a Lei Municipal nº 12.391/05, art. 1º, 2º e 3º.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: PMC.2021.00071142-76

Interessado: JFMLC ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

CPF: 12.512.445/0001-30

Cartográficos: 3422.31.86.0531.01066, 3443.21.10.0900.03038, 3432.31.86.0531.01066 e 3423.54.57.0611.02055, 3443.21.10.0900.03037

Assunto: Cancelamento de guias de ITBI - GERS 662192, 662199, 662205 e 662206

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **defiro o pedido de cancelamento** das guias de ITBI nº 662192, 662199, 662205 e 662206, em face da duplicidade de lançamentos, conforme guias corretamente recolhidas de nºs 667398, 667371, 662495, 662498, 662464, 662465, 662424 e 662451, de acordo com a Lei Municipal nº 12.391/05, art. 1º, 2º e 3º, em conformidade com o Instrumento de 25/11/2010, doc4697475;

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: SEI-PMC.2022.00021077-19

Processo Judicial: 1503896-62.2019.8.26.0114 - SEF do Fórum de Campinas/SP

Autor/Contribuinte: WARNER REIS JÚNIOR (CPF: 102.020.828-73)

Objeto: Cancelamento do ITBI da Guia 661627 Devido a Adjudicação ter sido Ineficaz

DECIDO DE OFÍCIO pelo cancelamento do ITBI da Guia Eletrônica de Recolhimento do ITBI-GER 661627, no valor de UFIC 2.962,9612 em 08/04/2015, tendo em vista que o contribuinte WARNER REIS JÚNIOR (CPF: 102.020.828-73) não se utilizou e nem poderá se utilizar da carta de adjudicação emitida no processo judicial de nº 0040799-98.2004.8.26.0114 da 2ª Vara Cível de Campinas que originou o referido